



**Decreto Nº 38 - de 01 de Outubro 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.600,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.600,00 ( dezeseite mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria ----- R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100,00

Sub-Unidade 02 - Procuradoria Jurídica Municipal

2.01.02.04.122.001.2.0013 - 3.3.90.39 Gestão Administrativa Da Procuradoria ----- R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 300,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 400,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 01 - Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.35 Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.500,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.122.008.2.0083 - 3.3.90.30 Gestão Administrativa Da Sec. Mun. De Esp. E Lazer ----- R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.300,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 3.300,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.36 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 4.000,00

2.08.01.15.451.014.2.0040 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Limpeza Urbana ----- R\$ 100,00

2.08.01.15.451.014.2.0040 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Limpeza Urbana ----- R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.800,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 4.800,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

2.10.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.30 Cont.populac.de Animais De Rua E Posse Responsável ----- R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 600,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.600,00

Total Geral ----- R\$ 17.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.13 Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental ----- R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 600,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 600,00



**Decreto Nº 38 - de 01 de Outubro 2014**

Unidade 06 - Fundo Municipal De Turismo		
2.06.01.23.695.019.2.0034 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Potencialidades Turísticas	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$ 2.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer		
2.07.01.27.812.008.2.0084 - 3.3.90.30	Realização De Atividades E Eventos Desport.e Lazer	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$ 5.000,00
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento		
2.09.01.17.512.010.2.0041 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Rede Coletora De Esgoto	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 09		----- R\$ 5.000,00
Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social		
2.12.01.08.244.011.2.0114 - 3.3.90.30	Combate E Prevenção Às Drogas	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 12		----- R\$ 5.000,00
Total Geral		----- R\$ 17.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 01 de Outubro de 2014

\_\_\_\_\_  
Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita